



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 43-2024

14 de novembro de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nº 43/2024**

Quartel em Balneário Camboriú, 14 de novembro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Data	Presencial	Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
08/11/24	08h - 20h	20h - 08h	Sexta-feira	Capitão BM CHRUN
09/11/24	-	08h - 08h	Sábado	1º Tenente BM MAYKOW
10/11/24	-	08h - 08h	Domingo	Capitão BM VINICIUS
11/11/24	08h - 20h	20h - 08h	Segunda-feira	1º Tenente BM SANTANA
12/11/24	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	1º Tenente BM GONÇALVES
13/11/24	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	Major BM JACSON
14/11/24	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	1º Tenente BM MAYKOW

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota Nº 823-24-13ºBBM: do 2º Sargento BM Mtel 929084-2 JULIANO L. DE SOUZA da 1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa de serviço a contar de 18 de novembro de 2024, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Comandante da 1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 15/10/2024, o 2º Sgt BM Mtcl 929134-2 CLÁUDIO RAFAEL STADZISZ do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 25 (vinte cinco) dias para o seu tratamento a contar de 26/09/24, após apto para o serviço BM com restrição temporária por 30 (trinta) dias das seguintes atividades: Serviço operacional externo; Esforço físico, marcha, formatura. Dispensa TAF (60 dias), Apto p/ Promoção ” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota Nº 834-24 do 1º Sgt BM CTISP Mtcl 913154-0 EDENILSON MACIEL, do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, o qual solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo 14, 18 e 19 de novembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 31/10/2024, a Cb BM Mtcl 930585-8 JOYCE CRISTINA KAIBER DE ABREU do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 01 (um) dia para o seu tratamento a contar de 30/10/24, após apto para o serviço do BM com restrição temporária por 15 (quinze) dias das seguintes atividades: Serviço operacional externo; Esforço sobre punho direito, atividade física militar” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo a Cb BM Mtcl 930585-8 JOYCE CRISTINA KAIBER DE ABREU, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 29 de novembro de 2024.

1. comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Cb BM Mtcl 359924-8 WILLIAM BERNARDO BERTON, por sua ação digna de um verdadeiro herói. Sua coragem e rapidez em salvar a vida de uma jovem tentante que estava prestes a

pular de um prédio são inspiradoras. Sua ação altruística e destemida salvou não apenas uma vida, mas também trouxe esperança e conforto para a família e amigos da vítima.

Seu treinamento e experiência como Militar foram fundamentais para essa operação bem-sucedida, mas foi sua compassividade e empatia que tornaram sua ação verdadeiramente heróica.

Você é um exemplo para todos nós, demonstrando que a verdadeira força vem da capacidade de ajudar ao próximo. Sua ação será lembrada por muito tempo e inspirará outros a seguir seus passos.

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina agradece sua bravura e dedicação ao serviço público.

Você é um orgulho para a corporação e para a sociedade!

Individual. Averbese.

Balneário Camboriú, 08 de Novembro de 2024.

TC BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Cmt 13°BBM (Balneário Camboriú)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13° Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)